



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO – SESOL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019

PARTE III – ANEXOS

ANEXO 1 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção deste edital constituirão de duas etapas, a primeira será a análise preliminar e a segunda o sorteio eletrônico, conforme descrito abaixo:

1. Análise preliminar

1.1 Será realizada por servidor, comissão designada composta por no mínimo 03 (três) servidores e consistirá na avaliação dos documentos obrigatórios apresentados, da pertinência de enquadramento do proponente em relação a este Edital.

1.1.2 Não **estarão aptas** em análise preliminar as propostas:

- (a) Que não se enquadrem na especificação do objeto indicado na parte I – Disposições Gerais - **item 5** do edital;
- (b) Que não apresentem integralmente os documentos obrigatórios indicados no Anexo 2 deste edital.

1.2 Durante a análise preliminar, sendo constatado equívoco ou omissão meramente formal, poderá ser concedido prazo para correção pelo proponente, não sendo permitidos ajustes de itens fundamentais que alterem as características do formulário de inscrição.

1.3 O limite permitido de inscrição de proposta por proponente será de apenas 01 proposta por município.

1.4 O resultado da análise preliminar com a relação dos municípios aptos ao sorteio eletrônico será divulgado em ordem alfabética no Diário Oficial do Estado e nos sites indicados neste Edital.

2. Sorteio

2.1 A Comissão de Seleção realizará o sorteio eletrônico dos municípios aptos classificados na etapa preliminar.

2.2 Serão sorteados o total de 10 (dez) municípios dentre os inscritos, que:

- a) Façam parte de Territórios de Identidade atendidos pelos CESOL – Centros Públicos de Economia Solidária.
- b) Tenham entregado a documentação exigida e aceitem os Termos deste Edital;

2.3 Os municípios selecionados, bem como a indicação dos suplentes em ordem de classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Estado e nos endereços eletrônicos indicados neste Edital.

2.4 A homologação da seleção de cada município sorteado está condicionada ao atendimento à apresentação de documentos, entre outros, visando o atendimento aos critérios do edital.